



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 362/2008.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2007.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 124/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001245/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2007, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ADRIANNE AZEVEDO DOS SANTOS CORREIA
02. ANDERSON BEZERRA DE OLIVEIRA
03. ANTÔNIO DO NASCIMENTO
04. AUGUSTO CESAR DOS SANTOS QUEIROZ
05. CÂNDIDA JULIANA DE LYRA ALBERTIM
06. DANIEL LOCATELLI SANTOS
07. DARLANY BENEDITA CABRAL SÁ DA ROCHA
08. EDUARDO VETROMILLA FUENTES
09. EMANUELL FELIPE BESERRA DA SILVA
10. ERICKA CARNEIRO LEÃO DE OLIVEIRA
11. ERIVALDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
12. FERNANDA PAULA LINS
13. HELDER CORREIA LIMA
14. ISABELA BACALHAU DE OLIVEIRA
15. JOSÉ ROMERO VILA NOVA DA SILVA
16. JOSINALDO GUILHERMINO DA SILVA

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 362/2008 DO CEPE).

17. LUCAS BRAINER DE CARVALHO
18. MARCEL GALDINO ASSUNÇÃO
19. MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS
20. PAULO DE LIMA CAVALCANTI
21. RODRIGO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE SALDANHA
22. SANDOVAL JEMISON SIMPLÍCIO DA SILVA
23. SUZIANNY MARIA BEZERRA CABRAL DA SILVA
24. TAYSE RENARA PEREIRA DE SOUSA
25. THIAGO VIEIRA DE ARAGÃO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de julho de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =